

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso (extrato) n.º 11470/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para assistente operacional para a Divisão de Desenvolvimento Local, Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos.

**Procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 18 de março de 2021, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Local — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área da Gestão do Desporto deve:

Assegurar diariamente a higiene, limpeza, desinfeção e conservação das instalações;

Executar tarefas de apoio à manutenção técnica dos equipamentos desportivos;

Executar tarefas de apoio às atividades desportivas;

Fazer cumprir as normas de higiene, saúde e segurança, vigilância, zelando pela segurança dos utentes;

Assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

Realizar tarefas de arrumação e inventariado;

Realizar o controlo diário de monitorização dos equipamentos;

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento das respetivas instalações e pelos bens e equipamentos que lhe estão afetos e prestar informações verbais;

Comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas e do material necessário para um correto funcionamento dos equipamentos;

Proceder à abertura e encerramento das instalações desportivas municipais, e garantir o seu horário de funcionamento.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Realização e orientação para resultados; orientação para serviço público; relacionamento interpessoal; otimização de recursos; trabalho de equipa e cooperação.

2 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual.

27 de maio de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

314281048